



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

Departamento Municipal de Assistência Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Lucianópolis – Departamento Municipal de Assistência Social

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS (SCFV), CONFORME TRANSFERÊNCIA DE EMENDA INDIVIDUAL Nº 42580012/2025. DISPOR-SE AO FORTALECIMENTO DO SERVIÇO, CONFORME PREVISTO NA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR AS ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS JUNTO AOS USUÁRIOS ATENDIDOS NO MUNICÍPIO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. Aquisição de equipamentos destinados ao uso do Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos Familiares (SCFV) do Município de Lucianópolis, com objetivo de qualificar o Serviço por meio da aquisição de equipamentos, visando aprimorar as condições de execução das atividades socioeducativas, fortalecer vínculos familiares e comunitários e promover a inclusão social dos usuários, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

2.2. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme estabelecido na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

2.2.1. Trata-se de um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a complementar o trabalho social com famílias, com o objetivo de prevenir situações de risco social,

fortalecer vínculos familiares e comunitários e promover o desenvolvimento de potencialidades dos usuários.

2.2.2. O SCFV é destinado a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social, priorizando aqueles com vivência de fragilização de vínculos, isolamento social, situação de pobreza ou inserção em programas de transferência de renda.

As atividades são desenvolvidas por meio de ações socioeducativas, oficinas, atividades culturais, esportivas e de convivência, organizadas de acordo com as faixas etárias e necessidades dos usuários, promovendo a socialização, o protagonismo e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

2.2.3. O serviço é ofertado de forma continuada, articulado com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e com a rede socioassistencial, contribuindo para a garantia de direitos, prevenção de situações de vulnerabilidade e promoção da inclusão social.

2.3. A aquisição de equipamentos é essencial para qualificar a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), proporcionando melhores condições estruturais e operacionais para o desenvolvimento das atividades socioeducativas ofertadas aos usuários.

2.4. Dessa forma, a abertura do presente processo licitatório é fundamental para assegurar a oferta de um serviço contínuo, qualificado e alinhado às diretrizes da política de assistência social, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos.

3. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição dos equipamentos visa atender à necessidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), promovendo a melhoria das condições de execução das atividades socioeducativas, o fortalecimento da participação dos usuários e a ampliação da qualidade das ações desenvolvidas.

3.2. O êxito do processo licitatório dos equipamentos permitirá a efetiva aquisição dos itens planejados, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a aquisição dos itens pretendidos abrangem os seguintes critérios:

4.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º inciso XIII, da Lei Federal 14.133/21;

4.2. A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para o fornecimento dos equipamentos objeto da presente licitação, os eventuais interessados deverão comprovar que exercem atividade compatível com o objeto licitado, bem como apresentar todos os documentos necessários à

habilitação, nos termos do art. 62, da Lei 14.133/21;

4.3. Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei 8.078 de 11/09/90, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas e ostensivas, em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros;

4.4. A entrega dos equipamentos deve obedecer às quantidades, exigências e datas estipuladas e determinadas pelo responsável pela compra, conforme consta no Termo de Referência, e a contratada se obriga a cumprir os prazos e critérios estipulados, de acordo com as necessidades da contratante;

4.5. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

4.6. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.7. O contratado deverá fornecer os equipamentos de acordo com as normas vigentes, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno à CONTRATANTE;

4.8. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos itens fornecidos;

4.9. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos uniformes, sem qualquer ônus para a municipalidade;

4.10. Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, bem como na justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

5.1. Da análise do mercado, foram consideradas as seguintes alternativas:

5.1.2. Contratação Direta: Não se aplica ao presente caso, tendo em vista que o valor estimado da contratação ultrapassa o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, não sendo identificada hipótese de enquadramento em qualquer das demais situações de dispensa previstas no referido artigo.

5.1.3. Credenciamento: Esta alternativa não se mostra adequada, uma vez que pressupõe a contratação de múltiplos fornecedores para prestação dos mesmos serviços ou fornecimento dos mesmos bens. No presente caso, tal procedimento poderá comprometer a padronização da qualidade dos itens, dificultar o gerenciamento contratual, prejudicar a continuidade do fornecimento e inviabilizar a obtenção de melhores condições de preço decorrentes da competição entre os licitantes.

5.1.4. Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico: Esta é a solução mais vantajosa para a Administração, pois possibilita a ampla competitividade entre os interessados, a seleção da proposta mais vantajosa e a obtenção da melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e isonomia. Assim, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, sem utilização de procedimentos auxiliares, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Pesquisa de preços

5.2.1. A pesquisa de preços foi realizada em observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, mediante consulta a fornecedores do ramo, por meio de correio eletrônico, pesquisa em sites eletrônicos especializados e de reconhecida idoneidade, visando à obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado para subsidiar a estimativa da contratação.

5.2.2. No âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6º que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços". O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados. Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos. Na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados. Este método somente é indicado quando estamos em um ambiente de competição oligopolista. Explicitamente declaramos que a contratação é viável por meio de procedimento licitatório modalidade pregão na forma eletrônica, justificada pela necessidade e pela forma de contratação proposta.

5.3. A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando os preços praticados no mercado e a metodologia de pesquisa adotada. Com base nos valores obtidos, o valor estimado para a aquisição é de **R\$ 165.116,66 (cento e sessenta e cinco mil e cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**, correspondente ao valor médio apurado na pesquisa de preços.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

6.1. A quantidade de equipamentos foi baseada no diagnóstico das necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), considerando a demanda de usuários atendidos, a capacidade de oferta do serviço e as atividades socioeducativas desenvolvidas no âmbito da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

6.1.1 O critério de julgamento adotado será o de Menor Preço por item.

Segue abaixo a tabela com os quantitativos dos itens e as especificações:

QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	COMPUTADOR DESKTOP CORPORATIVO Gabinete: - Tipo micro, padrão Micro Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. - O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; - O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. - Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; - Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. - Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; - Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Processador - Família desktop - Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante - Processador Intel® Core, AMD Ryzen ou equivalentes (n núcleos de desempenho de até 2,50 GHz até 4,70 GHz) ou superior Cache 18MB - É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta. - O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Chipset Intel ou equivalente Memória padrão instalada 8 GB DDR5 Memória, max suportada 64 GB Armazenamento padrão instalado 256 GB SSD M.2 2280 PCIe Gen4 TLC Opal ou superior Alto falante: 1Wx1 Placa de Vídeo Placa gráfica Intel® UHD integrada 730	UNID	05

Portas

Portas Frontais: 2x USB 3.2 G1, 1x USB-C 3.2 G1, 1x Saída de Áudio (3.5mm)

Portas Traseiras: 2x USB 2.0, 2x USB 3.2 G1, 1x VGA, 1x HDMI, 1x DisplayPort 1.4, 1x Ethernet (RJ-45)

Conectividade

Integrada 100/1000M

Conectores

SATA/ M. 2

Slots de expansão

Slot PCIe 16x Geração 4

Slot PCIe 1x Geração 3

Segurança

Proteção Smart USB baseada em BIOS

Chip de segurança

Chip TPM 2.0

Intrusão no Chassis

Sim

Teclado: USB, Português (Brasil) ABNT2, original do mesmo fabricante do computador. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop, vetado o uso de adaptadores

Mouse: USB, original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.

Carregador: 260W

WiFi Wireless LAN Adapters

Intel® Wi-Fi 6 AX201 2x2 AX + Bluetooth® 5.1 ou superior

Softwares licenciados e instalados:

- Windows 11 Pro em Português (Brasil) já instalado de fábrica.
- O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria Gold, no site: <http://www.epeat.net>; em substituição ao certificado EPEAT poderá ser apresentado o certificado ISO 14001 do fabricante do equipamento.
- Compatibilidade com pelo menos uma distribuição Linux homologada;
- O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;

Garantia

- O equipamento deverá possuir garantia do fabricante para hardware e software (sistema operacional e aplicativos que compõem a solução), por um período mínimo de 12 meses ou superior comprovada através de catálogo do fabricante do equipamento ou identificação do equipamento no site do fabricante, ou poderá ser comprovada/executada com declaração da licitante se comprometendo com atendimento do prazo de garantia, sob suas expensas.

- A empresa fabricante do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro.

- O suporte deverá ser prestado pelo fabricante do equipamento ou assistência técnica autorizada pelo fabricante para o hardware e softwares (sistema operacional e aplicativos que compõem a solução).
- A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.
- Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.
- A contratante possui equipe técnica disposta a auxiliar a detectar o problema no momento da abertura de chamado, a fim de agilizar o processo;
- Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.
- O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros.
- Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.
- Padrões: O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Não deverá ser enviado manuais impressos;
- Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.

Conteúdo da embalagem:

- Conter o equipamento descrito acima, cabos e acessórios
- Guia Rápido
- Certificado de Garantia

02	NOTEBOOK Notebook portátil, novo, de primeiro uso, fabricado no ano de entrega ou no ano imediatamente anterior. Processador: - Processador de última geração, com no mínimo 4 núcleos físicos e	UNID	08
----	---	------	----

8 threads, frequência base mínima de 2.0 GHz, desempenho equivalente ou superior a processadores de referência da categoria intermediária atual (ex.: famílias Core i5 / Ryzen 5 ou superior).

Memória RAM:

- Mínimo de 8 GB DDR5, expansível ou não, com frequência compatível com o processador. Deve permitir operação multitarefa sem perda de desempenho.

Armazenamento:

- Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 256 GB, interface NVMe PCIe, com velocidades adequadas para inicialização rápida de aplicativos e sistema ou superior

Tela:

- Tamanho mínimo de 15,6 polegadas, tecnologia antirreflexo, resolução mínima Full HD (1920x1080), com retroiluminação LED.

Recursos Gráficos:

- Controladora gráfica integrada ao processador ou dedicada, compatível com aceleração gráfica para uso corporativo e suporte a múltiplos monitores.

Conectividade:

- 1 RJ-45 10/100/1000
- Wi-Fi padrão 802.11ac ou superior
- Bluetooth versão 5.0 ou superior
- Mínimo de 2 portas USB, sendo pelo menos 1 USB tipo C
- 1 porta HDMI ou equivalente para vídeo
- Entrada/saída de áudio

Bateria:

- Bateria interna de íons de lítio com autonomia mínima de 6 horas em uso moderado.

Sistema Operacional:

- Sistema operacional Windows 11 PRO de 64 bits em Português (Brasil), com suporte a atualização e segurança, licenciado de forma original para o equipamento, já instalado de fábrica.

Teclado e Touchpad:

- Teclado no padrão ABNT2 ou equivalente, com teclas de acesso rápido; touchpad compatível com múltiplos gestos.

Áudio e Vídeo:

- Webcam integrada com resolução mínima de HD (720p)
- Microfone embutido
- Alto-falantes estéreo integrados

Segurança:

- Firmware UEFI com suporte a Secure Boot
- Mecanismos de proteção contra acesso não autorizado (ex.: senha de BIOS/UEFI)

Garantia

- O equipamento deverá possuir garantia do fabricante para hardware e software (sistema operacional e aplicativos que compõem a solução), por um período mínimo de 12 meses ou superior comprovada através de catálogo do fabricante do equipamento ou identificação do equipamento no site do fabricante, ou poderá ser comprovada/executada com declaração da licitante se comprometendo com atendimento do prazo de garantia, sob suas expensas.
- A empresa fabricante do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro.
- O suporte deverá ser prestado pelo fabricante do equipamento ou assistência técnica autorizada pelo fabricante para o hardware e softwares (sistema operacional e aplicativos que compõem a solução).
- A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.
- Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.
- A contratante possui equipe técnica disposta a auxiliar a detectar o problema no momento da abertura de chamado, a fim de agilizar o processo.
- Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.
- O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros.
- Comprovar esta exigência na proposta; não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.
- Padrões: Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; não deverá ser enviado manuais impressos;
- Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.

Conteúdo da embalagem:

- Conter o equipamento descrito acima, cabos e acessórios e demais

	itens necessários ao funcionamento - Guia Rápido - Certificado de Garantia		
03	SMARTPHONE Processador Processador Octa-Core ou superior Frequência mínima de 2.0 GHz ou superior Sistema Operacional Sistema operacional Android versão 14 ou superior, ou equivalente compatível com aplicativos atuais. Memória Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento interno mínimo: 256 GB Tela Tela mínima de 6,5 polegadas Tecnologia AMOLED, OLED ou superior Resolução mínima Full HD+ (1080 × 2340 pixels) Taxa de atualização mínima 90 Hz. Câmeras Câmera traseira principal mínima: 50 MP Sistema de câmera múltipla ou superior/equivalente Câmera frontal mínima: 8 MP Capacidade de gravação de vídeo Full HD ou superior. Conectividade Compatível com 4G e/ou 5G Wi-Fi dual band (2.4 GHz e 5 GHz) ou superior Bluetooth 5.0 ou superior GPS integrado Entrada USB tipo-C. Bateria Capacidade mínima de 5.000 mAh Suporte a carregamento rápido mínimo de 25 W. Segurança Leitor biométrico (impressão digital ou facial) Sensores básicos: proximidade, acelerômetro e giroscópio. Estrutura Aparelho tipo smartphone touchscreen Suporte a Dual SIM Peso aproximado até 210 g. Itens Inclusos Aparelho smartphone Cabo USB Carregador compatível Manual do usuário Garantia mínima de 12 meses. Condições Gerais Produto novo, original de fábrica Homologado pela ANATEL Fornecido com nota fiscal.	UNID	01
04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA Impressão, Cópia e Digitalização	UNID	03

Descrição Geral:

Equipamento multifuncional de mesa, tecnologia jato de tinta contínua (tanque de tinta integrado ou externo de fábrica), projetado para uso corporativo, com capacidade para impressão em alto volume, baixo custo por página e compatibilidade com sistemas operacionais atuais. Deve ser equipamento novo, de primeiro uso e fabricado em conformidade com normas vigentes.

Especificações Mínimas Exigidas**Funções**

- Impressora, copiadora e scanner integrados.
- Impressão colorida e monocromática.

Tecnologia de Impressão

- Jato de tinta piezoelétrico ou térmico, com sistema de tanques de tinta recarregáveis (não serão aceitos equipamentos adaptados).

Desempenho de Impressão

Velocidade mínima:

- Preto: ≥ 25 ppm (rascunho) / ≥ 10 ppm (ISO).
- Colorido: ≥ 15 ppm (rascunho) / ≥ 5 ppm (ISO).
- Resolução mínima: 4800 × 1200 dpi ou superior.
- Impressão frente e verso manual ou automática

Ciclo de Trabalho

- Ciclo mensal mínimo: ≥ 2.000 páginas/mês.

Sistema de Tintas

- Tanques individuais para as cores: preto, ciano, magenta e amarelo.
- Conjunto inicial de frascos de tinta originais de fábrica, com rendimento mínimo de:
 - Preto: ≥ 4.000 páginas.
 - Colorido: ≥ 5.000 páginas por conjunto CMY.

Conectividade

- USB 2.0 ou superior.
- Wi-Fi 802.11 b/g/n com suporte a impressão móvel (ex.: iOS, Android, Wi-Fi Direct).
- Aceitação de drivers para Windows 10/11 e macOS.

Scanner

- Tipo: Mesa plana (flatbed).
- Tecnologia: CIS ou CCD.
- Resolução óptica mínima: 1200 × 2400 dpi.
- Profundidade de cor: 24 bits.

Copiadora

- Cópia colorida e monocromática.
- Resolução mínima: 300 × 300 dpi.
- Ampliação/redução: 25% a 400%.

Alimentação de Papel

- Bandeja com capacidade mínima para 100 folhas (A4 ou Carta).

- | | | |
|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Suporte a formatos: A4, A5, A6, Ofício, Carta, envelopes e fotos.- Gramatura: 64 a 250 g/m² (ajustável conforme modelo). <p>Recursos Adicionais</p> <ul style="list-style-type: none">- Painel de controle digital (LCD ou equivalente).- Baixo consumo de energia (conforme Energy Star ou similar).- Design compacto, adequado para ambiente de escritório. <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none">- Garantia mínima de 12 meses, assistência técnica nacional.- Suporte técnico via telefone, site ou chat. <p>Condições Gerais</p> <ul style="list-style-type: none">- Produto original, lacrado, com manuais e cabos necessários ao funcionamento.- Deverá atender às normas de segurança e qualidade aplicáveis. | | |
|--|--|--|

05	NOBREAK 1200 VA – BIVOLT Possuir estabilizador de tensão integrado aceitando grandes variações da rede elétrica, 89-141 Vca para 115 V e 175-263 Vca para 220 V, proporcionando uma energia pura e estável na sua saída em situações de baixa qualidade de energia. Forma de onda Senoidal por aproximação (PWM) Estabilizador de tensão integrado Carregador de baterias de alta performance Função Auto-Restart, religa automaticamente ao retornar a energia elétrica Proteções contra sobrecarga, curto circuito, descarga profunda das baterias, entre outros DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica Modelos bivolt automático Tecnologia Interativo Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade Tomadas no padrão NBR 14136 Fusível externo regenerativo Auto-test: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias Led's de indicação de status do Nobreak Rearme Automático: Após exaustão das baterias ou restauração da energia Botão Liga/Desliga com proteção contra acionamento acidental Tecnologia: Linha Interativa Potência : 1200 VA Tensão de Entrada: Bivolt Automático, 115 V, 220 V Frequência de Entrada: 50 / 60 Hz (± 8 %) Tensão de Saída: 115 V Regulação de Saída: ± 5 % (Modo Bateria) Fator de Potência da Carga: 0, 65 a 1 Forma de Onda: Senoidal Por Aproximação Tensão de Barramento: 12 V Conexões: Plugues e Tomadas conforme Norma NBR14136 Garantia: Mínimo de 12 Meses Conteúdo da embalagem: - Conter o equipamento descrito acima, cabos e acessórios - Guia Rápido - Certificado de Garantia	UNID	03
06	DATASHOW PROJETOR WXGA 1280X800 4000 ANSI LUMENS HDMI Imagem - Resolução Nativa: 1280 x 800 - Resolução Máxima: 1920 x 1200 - Brilho do Projetor: 4000 Lumens - Proporção Nativa: 16:10 - Proporções Suportadas: 4:3, 16:9 - Relação de Contraste: 20.000:1 - Distância de Projeção: 1.10m - Número de Cores: 1.073 bilhão de cores - Correção Keystone Vertical: -40°/+40°	UNID	01

- Sincronização Vertical (Max.): 120Hz
- Sincronização Horizontal (Max.): 100kHz
- Sincronização Vertical (Min.): 24Hz
- Sincronização Horizontal (Min.): 14kHz

Lâmpada

- Tipo de Lâmpada: UHP
- Número de Lâmpadas: 1
- Potência da Lâmpada: 210W
- Vida Útil da Lâmpada: 5000 horas
- Vida Útil da Lâmpada no Modo Econômico: 10.000 horas
- Vida Útil da Lâmpada no Modo ExtremeEco: 15.000 horas

Interface

- 1x HDMI
- 1x USB
- Tipo do Conector USB: 1x Mini-B
- 1x VGA In
- 1x VGA Out
- 1x Entrada de Áudio
- 1x Saída de Áudio

Áudio

- 1x Alto-Falante
- Potência Nominal RMS: 3W

Energia

- Fonte de Alimentação: AC
- Consumo de Energia (Típico): 260W
- Tensão de Entrada CA: 100 - 240V
- Barulho do Fan: Aproximadamente 31dB no Modo Padrão
- Barulho do Fan: Aproximadamente 27dB no Modo Econômico
- Montagem: Teto

Garantia

Mínimo de 12 Meses

Conteúdo da embalagem:

- Projetor Wxga 1280x800 4000 Ansi Lumens HDMI
- 1 x Adaptador CA com cabo padrão Inmetro (carregador)
- Controle Remoto c/ pilha
- Guia Rápido
- Certificado de Garantia

07	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ 180 X 180 Formato quadrado (1:1) Dimensões (L x A) (metros) - 1,80 x 1,80 Diagonal (polegadas) - 97 Área de projeção (A:B) mm - 1740 X 1740 Dimensão C (mm) - 1880 Dimensão D (mm) - 2930 Dimensão E (mm) - 1000 Dimensão Estojo (mm) – 1890 Estrutura em alumínio e possui mecanismo automático de enrolamento Pintura eletrostática na cor preta, resistente a riscos e corrosões Garantia Mínimo de 12 Meses Conteúdo da embalagem: - Conter o equipamento descrito acima, cabos e acessórios - Guia Rápido - Certificado de Garantia	UNID	01
----	---	------	----

08	TELA DE PROJEÇÃO FIXA COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO Tipo: Tela de projeção retrátil motorizada (instalação fixa em parede ou teto). Acionamento: Sistema elétrico motorizado com controle remoto sem fio (RF ou infravermelho), acompanhado de controle manual (interruptor de parede). Tensão: 127V ou 220V (compatível com a rede elétrica do órgão). Material da superfície: Vinil branco (PVC) ou material equivalente, com fundo blackout, anti-mofo e tratamento antichamas. Formato: 16:9 (widescreen). Diagonal mínima: 100 polegadas Área de projeção aproximada: 2,20 m (largura) x 1,25 m (altura) ou superior. Bordas: Bordas pretas laterais para melhor enquadramento da imagem. Ganho (Gain): Entre 1.0 e 1.3. Estrutura: Caixa metálica em aço carbono ou alumínio, com pintura eletrostática na cor branca ou preta. Fixação: Suporte para instalação em parede e/ou teto, com kit de fixação incluso. Nível de ruído do motor: Baixo ruído durante operação. Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Acessórios Inclusos 01 (um) controle remoto sem fio; 01 (um) cabo de alimentação elétrica; Suportes e parafusos para instalação; Manual de instruções em português.	UNID	01
09	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE Requisitos Técnicos Mínimos Estrutura e Construção -Caixa acústica do tipo portátil, projetada para fácil deslocamento. - Gabinete em material resistente (ABS, polipropileno, madeira MDF)	UNID	02

tratada ou material equivalente), com:

- Alça superior ou lateral para transporte.
- Rodízios ou rodinhas (quando o peso do equipamento justificar).
- Grade frontal metálica ou material resistente equivalente para proteção dos alto-falantes.
- Deve possuir acabamento resistente a riscos e impactos leves, adequado ao uso frequente em ambientes institucionais.

Sistema de Amplificação

- Potência mínima 80 W RMS (ou superior).
- Resposta de frequência adequada para uso vocal e musical, entre 60 Hz e 18 kHz (tolerância conforme variação do fabricante).
- Baixa taxa de distorção harmônica (THD), com valor máximo de 1% a 10%, conforme tecnologia empregada.

Alto-falantes

Mínimo de:

- 1 woofer de 8 polegadas (ou maior);
- 1 tweeter ou driver equivalente para frequências altas.
- Sistema de vias: 2 vias ou superior.

Alimentação e Bateria

- Alimentação bivolt automática (110–220 V).
- Bateria interna recarregável, com autonomia mínima de: 4 horas em operação contínua (volume médio).
- Indicador de nível da bateria disponível no painel (LED ou display digital).
- Adaptador ou cabo de alimentação incluso.

Conectividade

Entradas:

- 1 entrada para microfone (P10 ou XLR);
- Entrada auxiliar (AUX) P2 ou RCA;
- Entrada USB para reprodução de arquivos MP3 e formatos equivalentes;
- Entrada para cartão SD (quando disponível);

Conexões sem fio:

- Bluetooth, versão mínima 4.0 ou superior, com alcance mínimo de 8 a 10 metros em campo aberto.

Saídas:

- Saída de áudio (Line out) ou função TWS/Link, quando o modelo suportar, para pareamento com outra caixa.

Controles e Painel

- Painel de controle lateral ou traseiro com:
- Controle de volume geral;
- Controle de volume independente do microfone;
- Ajustes de grave (bass) e agudo (treble);
- Controle de eco (echo) para o microfone, quando integrado ao produto;
- Botões para navegação de pastas e músicas (Play/Pause, Avançar/Retroceder), se compatível com USB/SD;

	- Chave ou botão liga/desliga. - Display digital ou LEDs indicativos das funções ativas (USB, Bluetooth, FM, bateria, entre outros). Microfone Inclusão de 02 microfones funcional - 01 Microfone com fio (P10/XLR); - 01 Microfone sem fio (VHF ou UHF) Microfone sem fio deve possuir: - Alcance mínimo de 10 metros em campo aberto; - Frequência estável e livre de interferências; - Receptor integrado ao equipamento ou unidade receptora própria. Microfone com fio deve possuir cabo com comprimento mínimo de 2 metros. Recursos Adicionais - Rádio FM integrado, com busca automática. - Controle remoto para funções de mídia (quando compatível). - Função “karaokê”, se fizer parte do modelo. - Função TWS/Link para sincronização com outra caixa (se disponível no equipamento). Características Físicas - Dimensões proporcionais à potência e ao tamanho dos falantes. - Peso compatível com o tipo de caixa amplificada portátil, sem restrições que configurem direcionamento de marca. Condições de Fornecimento - Produto novo, lacrado, sem uso prévio. - Acompanha todos os acessórios originais de fábrica. - Manual de instruções em língua portuguesa. - Cabo de alimentação correspondente. Microfone incluso conforme especificado. Garantia e Assistência Técnica - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. - Disponibilização de rede de assistência técnica autorizada no território nacional. - Substituição do equipamento por outro equivalente em caso de defeito ou vício que impeça o uso normal dentro do prazo legal.		
10	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTUs FRIO 220V Oferece Conexão Wi-Fi que permite controle através de smartphone e é compatível com assistentes de voz. Ciclo:Frio Capacidade de Resfriamento (BTU/h) 12000 Capacidade de Resfriamento (kW) 3,52 COP de Resfriamento (W/W)2,75 Serpentina em cobre Detalhe de especificações	UNID	01

Capacidade

Capacidade de Resfriamento (BTU/h) 12000

Capacidade de Resfriamento (Mínimo - Máximo, BTU/h) 2.200 ~ 13.200

Capacidade de Resfriamento (kW) 3,52

Capacidade de Resfriamento (Mínimo - Máximo, kW) 0,64 ~ 3,87

Eficiência Energética

COP de Resfriamento (W/W) 2,75

COP de Resfriamento (BTU/h) 9,38

CSPF 6,00

Classificação Energética (Resfriamento) A

Nível de Ruído

Unidade Interna (Alto/Baixo) 40 / 21 dBA

Unidade Externa 50 dBA

Dados Elétricos

Alimentação: 220 V / 60 Hz

Consumo de energia: 1280 W

Corrente de Operação: 5,9 A

Informações Técnicas

Comprimento da Tubulação (máx) 15 m

Altura da Tubulação (máx) 8 m

Válvula SVC - Líquido (Diâmetro da Tubulação) 6,35

Válvula SVC - Gás (Diâmetro da Tubulação) 9,52

Remoção de Umidade (ℓ/h) 1,5

Circulação de Ar (Resfriamento) 11,2 m³/min

Gás Refrigerante R410A

Carga de Gás Refrigerant (kg) 0,82

Ambiente Baixo (Resfriamento) 16 ~ 46 °C

Tipo de Compressor BLDC

Anticorrosivo (Unidade Externa) Sim

Fluxo de Ar

Possuir tecnologia que não permita o desconforto do vento direto.

Movimento da Aleta (Cima/Baixo) Automático

Movimento da Aleta (Direita/Esquerda) Automático

Velocidades de Ventilação 5/4

Purificação do Ar

Filtro PM 1.0: Não

Filtro Tri Care: Não

Filtro Easy Filter Plus (antibacteriano): Não

Shine Clean: Sim

Recursos Gerais

Sistema Inteligente: Sim

Resfriamento automático por IA: Sim

Sensor de movimento: Não

Freeze Wash: Não

Indicador de Limpeza do Filtro: Sim

	Display de Temperatura Interna: Sim Display On/Off: Sim Timer 24h: Sim Reinício Automático: Sim Modos de Operação Modo automático: Sim Turbo: Sim Good'Sleep: Sim Modo ECO Sim Desumidificação: Sim Modo Ventilador: Sim Modo Silencioso: Sim Smart Wi-Fi embutido: Sim Garantia 10 Anos Garantia no Compressor Inverter Mínimo de 12 Meses para demais Conteúdo da embalagem: - Conter o equipamento descrito acima, controle remoto c/ pilhas, cabos e acessórios - Guia Rápido - Certificado de Garantia		
11	SEM INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18000 BTUs FRIO 220V Oferece Conexão Wi-Fi que permite controle através de smartphone e é compatível com assistentes de comando de voz. Ciclo: Frio Capacidade de Resfriamento (BTU/h) 18000 Capacidade de Resfriamento (kW) 5,28 COP de Resfriamento (W/W) 3,26 Serpentina em cobre Detalhe de especificações Capacidade Capacidade de Resfriamento (BTU/h) 18000 Capacidade de Resfriamento (Mínimo - Máximo, BTU/h) 5.450 - 21.500 Capacidade de Resfriamento (kW) 5,28 Capacidade de Resfriamento (Mínimo - Máximo, kW) 1.6 – 6.3 Nível de Ruído Unidade Interna (Alto/Baixo) 42 / 25 dBA Unidade Externa 51 dBA Dados Elétricos Alimentação: 220~ / 60 Hz Consumo Energético (Resfriamento) 1620 W Corrente de Operação (Resfriamento) 7.4 A	UNID	03

Informações Técnicas

Gás Refrigerante R-32

Tipo de Compressor BLDC

Anticorrosivo (Unidade Externa) Sim

Fluxo de Ar

Possuir tecnologia que não permita o desconforto do vento direto

Movimento da Aleta (Cima/Baixo) Automático

Movimento da Aleta (Direita/Esquerda) Automático

Velocidades de Ventilação 5/4

Purificação do Ar

Filtro PM 1.0: Não

Filtro Tri Care: Não

Filtro Easy Filter Plus (antibacteriano): Sim

Shine Clean: Sim

Recursos Gerais

Sistema Inteligente: Sim

Sensor de movimento: Não

Freeze Wash: Não

Indicador de Limpeza do Filtro: Sim

Display de Temperatura Interna: Sim

Display On/Off: Sim

Timer 24h: Sim

Reinício Automático: Sim

Modos de Operação

Modo automático: Sim

Turbo: Sim

Good'Sleep: Sim

Modo ECO: Sim

Desumidificação: Sim

Modo Ventilador: Sim

Modo Silencioso: Sim

Smart

Wi-Fi embutido: Sim

Compatível com assistente de comando de voz

Garantia

10 Anos Garantia no Compressor Inverter

Mínimo de 12 Meses para demais

Conteúdo da embalagem:

- Conter o equipamento descrito acima, controle remoto c/ pilhas, cabos e acessórios
- Guia Rápido
- Certificado de Garantia

SEM INSTALAÇÃO

12	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO INVERTER 57000 BTUs FRIO 220V MONOFÁSICO Ciclo: Frio Capacidade de Resfriamento (BTU/h) 57000 Capacidade de Resfriamento (kW) 16,70 Serpentina em cobre Detalhe de especificações Capacidade Capacidade de Resfriamento (BTU/h) 57000 Informações Técnicas Gás Refrigerante R-32 Tipo de Compressor BLDC Anticorrosivo (Unidade Externa) Sim Fluxo de Ar Movimento da Aleta (Cima/Baixo) Automático Movimento da Aleta (Direita/Esquerda) Automático Recursos Gerais Display de Temperatura Interna: Sim Display On/Off: Sim Timer 24h: Sim Reinício Automático: Sim Modos de Operação Modo automático: Sim Turbo: Sim Good'Sleep: Sim Modo ECO Sim Desumidificação: Sim Modo Ventilador: Sim Modo Silencioso: Sim Garantia 10 Anos Garantia no Compressor Inverter Mínimo de 12 Meses para demais Conteúdo da embalagem: - Conter o equipamento descrito acima, controle remoto c/ pilhas, cabos e acessórios - Guia Rápido - Certificado de Garantia SEM INSTALAÇÃO	UNID	02
----	---	------	----

13	FREEZER HORIZONTAL 500 L COM 1 TAMPA Especificações Técnicas Mínimas Tipo: Freezer horizontal. Capacidade total mínima: 500 litros. Quantidade de tampas: 01 (uma) tampa superior. Sistema de refrigeração Estático ou equivalente, adequado para congelamento e conservação de alimentos. Faixa de temperatura Capaz de atingir temperaturas de até -18°C ou inferior. Controle de temperatura: Termostato ajustável. Sistema de degelo: Manual ou semiautomático. Gabinete interno: Material resistente à corrosão, com revestimento apropriado para uso alimentício. Gabinete externo: Estrutura em aço com pintura eletrostática ou material equivalente de alta durabilidade. Isolamento térmico em poliuretano injetado ou material equivalente de alta eficiência térmica. Dreno frontal ou inferior para escoamento da água do degelo. Pés niveladores ou rodízios para movimentação e ajuste de nivelamento. Tampa com vedação eficiente para conservação térmica. Iluminação interna (quando aplicável). Cesto(s) interno(s) removível(is) para organização dos produtos. Indicador luminoso de funcionamento. Alimentação elétrica: 127 V / 220 V, bivolt. Classificação energética: Classe A ou equivalente, conforme regulamentação vigente do INMETRO. Baixo nível de ruído compatível com equipamentos da categoria. Certificações e Conformidades O equipamento deverá possuir: Certificação de conformidade com as normas de segurança elétrica vigentes. Selo de eficiência energética emitido pelo INMETRO, quando aplicável. Manual de instruções em língua portuguesa. Garantia Garantia mínima de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento. Condições de Entrega Produto novo, sem uso, acondicionado adequadamente. Acompanhar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento. Manual de operação e certificado de garantia.	UNID	02
14	BATEDEIRA PLANETÁRIA PROFISSIONAL – CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS Especificações Técnicas Mínimas Obrigatórias	UNID	02

Tipo

Batedeira planetária de uso profissional.

Capacidade

Capacidade mínima da cuba: 6 (seis) litros.

Sistema de Mistura

Sistema planetário, caracterizado pelo movimento simultâneo do batedor em torno do próprio eixo e ao redor da cuba.

Estrutura

Estrutura em metal, liga metálica, aço ou material de resistência equivalente ou superior, próprio para uso profissional.
Acabamento com tratamento anticorrosivo ou pintura eletrostática.

Cuba

Cuba removível em aço inoxidável.
Capacidade mínima de 6 litros.
Com alça(s) ou sistema que facilite o manuseio.

Velocidades

Mínimo de 03 (três) velocidades de operação, ou sistema equivalente que permita diferentes níveis de mistura.

Potência

Potência mínima de 400 W, ou equivalente compatível com a capacidade do equipamento.

Acessórios

O equipamento deverá acompanhar, no mínimo:
01 batedor tipo globo (fouet) para preparações leves;
01 batedor tipo pá (raquete) para massas médias;
01 batedor tipo gancho para massas pesadas .

Segurança

Equipamento deverá possuir sistema de proteção na área da cuba, como grade ou dispositivo equivalente.
Base com sistema antiderrapante ou estabilizador.

Alimentação Elétrica

Tensão: 127 V ou 220 V, conforme solicitação da unidade requisitante.

Frequência: 60 Hz.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Equipamento novo, sem uso anterior.

Entregue completo, montado ou acompanhado de todos os componentes necessários para funcionamento. Acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa. GARANTIA Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. NORMAS E CERTIFICAÇÕES O equipamento deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes no Brasil. Quando aplicável, deverá possuir certificação do INMETRO ou equivalente. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO O equipamento será aceito após verificação de conformidade com as especificações deste termo e funcionamento adequado.		
--	--	--

15	LIQUIDIFICADOR PROFISSIONAL INDUSTRIAL 6L 127V Tipo do Equipamento Liquidificador profissional industrial, monofásico, tensão nominal 127V, destinado a uso em cozinhas comerciais, restaurantes e serviços de alimentação. Capacidade Copo com capacidade nominal de 6 litros, adequado para processamento de líquidos, cremes, sopas, molhos e similares. Materiais e Estrutura Copo fabricado em aço inoxidável ou plástico de grau alimentício resistente a altas temperaturas. Base metálica com acabamento resistente à corrosão. Lâminas em aço inoxidável, projetadas para operação contínua em ambiente industrial. Motor e Desempenho Potência mínima: 1.500W. Múltiplas velocidades ajustáveis, incluindo função pulsar. Sistema de ventilação capaz de suportar operação contínua sem superaquecimento. Segurança Dispositivo de travamento do copo, impedindo operação sem correta fixação. Proteção contra sobrecarga do motor. Conformidade com normas técnicas e de segurança aplicáveis . Acessórios e Complementos Tampas com abertura para adição de ingredientes durante operação. Manual técnico do fabricante. Garantia e Assistência Técnica Garantia mínima de 12 (doze) meses, incluindo cobertura de peças e assistência técnica autorizada. Conformidade e Normas Atendimento às normas de segurança e higiene vigentes para equipamentos de uso em alimentação industrial. Compatibilidade com rede elétrica de 127V.	UNID	02
----	---	------	----

16	MICRO-ONDAS 30L 127V Potência: Até 1250W Capacidade: 30L Revestimento: Easy Clean Função Manter Aquecido Trava de segurança: SIM Descongelamento Modo de economia de energia Cor da Porta: Preto Design da Porta: Branco e Preto com puxador na porta Acabamento externo: Branco Acabamento interno: Cinza Garantia Mínimo de 12 Meses Conteúdo da embalagem: - Conter o equipamento descrito acima, cabos e acessórios - Guia Rápido - Certificado de Garantia	UNID	01
----	---	------	----

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

O valor estimado para a aquisição será de **R\$ 165.116,66 (cento e sessenta e cinco mil e cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**, que será custeado com recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), oriundos da Transferência de Emenda Individual nº 42580012/2025 no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. A diferença entre o valor disponibilizado pela emenda e o valor estimado da aquisição será custeada com contrapartida de recursos próprios no valor de **R\$ 15.116,66 (quinze mil e cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**, observadas as disposições do instrumento de transferência e a legislação aplicável.

DESCRIÇÃO	RECURSOS	VALOR/UNIDADE
EQUIPAMENTOS	FEDERAL - Transferência emenda individual nº 42580012/2025	R\$ 150.000,00
EQUIPAMENTOS	MUNICIPAL - Contrapartida - Recursos Próprios	R\$ 15.116,66

8. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

- 8.1.** A contratação pretendida encontra-se alinhada com o planejamento do Departamento Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- 8.2.** A aquisição de equipamentos possui relação direta e transversal com os objetivos estratégicos estabelecidos nos instrumentos de planejamento estratégico e operacional dos diversos setores da administração pública municipal, especialmente nos seguintes pontos:
- 8.2.1.** Fortalecer e ampliar a prestação de serviços públicos de qualidade;
- 8.2.2.** Execução e qualificação dos serviços essenciais.
- 8.3.** A aquisição proposta fortalece a oferta do serviço, promovendo a convivência, o desenvolvimento de habilidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade social e para a inclusão social

dos usuários.

- 8.4.** A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, em conformidade com o planejamento institucional da Administração, com execução programada para o exercício de 2026. Sua inclusão no PCA demonstra o alinhamento da demanda às necessidades previamente identificadas pelo órgão, assegurando o adequado planejamento das contratações e a observância dos princípios da eficiência, da transparência e da gestão responsável dos recursos públicos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1.** Espera-se alcançar resultados em termos de economicidade, otimizando o aproveitamento dos recursos públicos disponíveis, por meio da aquisição planejada de equipamentos em quantidades adequadas, evitando desperdícios e garantindo a reposição conforme necessidade dos setores.
- 9.2.** Em termos de efetividade e desenvolvimento sustentável, pretende-se contratar os itens descritos neste Estudo Técnico Preliminar pelo menor preço, respeitando o limite do preço unitário máximo estimado, com qualidade e especificações exigidas, garantindo a continuidade do fornecimento de equipamentos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 10.1.** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. Cabível ao contratante Prefeitura Municipal de Lucianópolis juntamente ao jurídico, formalizarem documentos necessários e providências que serão exigidas da parte da Parte Contratada, garantindo assim que esta forma de contratação seja idônea.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTE

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para o alcance do objetivo desta contratação. Destaca-se, ainda, que a aquisição dos itens relacionados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) destina-se exclusivamente a atender às necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social de Lucianópolis. Ressalta-se que a presente contratação não gera vínculo empregatício entre os funcionários da empresa contratada e a Administração Pública, sendo vedada qualquer relação que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável quanto à disponibilidade de mercado, à forma de aquisição de equipamentos e à competitividade entre fornecedores, não se identificando obstáculos ao prosseguimento da presente contratação.

Ademais, o objeto deste instrumento — a aquisição de equipamentos — é essencial para o bom funcionamento das unidades vinculadas ao Departamento Municipal de Assistência Social, contribuirá para o aprimoramento do trabalho das equipes técnicas, proporcionando maior eficiência na execução das ações, melhoria na qualidade dos atendimentos e fortalecimento das estratégias de convivência e socialização.

13. CONCLUSÃO DO ETP

- a)** Diante da análise realizada no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição dos equipamentos novos se mostra tecnicamente adequada, economicamente justificável e

compatível com o interesse público, atendendo às necessidades da Administração. Assim, recomenda-se a continuidade do processo, com a abertura do procedimento licitatório, observando-se a legislação vigente.

Lucianópolis, na data da assinatura digital.

ANDRÉIA GAZARINI BERMEJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Gazarini, Diretora Dep Social**, em 28/07/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/bauru/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0283826** e o código CRC **A23400C8**.

Referência: Processo nº 3527504.422.00000078/2026-06

SEI nº 0283826